

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA
COORDENAÇÃO DE GESTÃO EDITORIAL E IMPACTO SOCIAL**

**EDITAL Nº 6/2022 - INCENTIVO À PUBLICAÇÃO DE LIVROS DIGITAIS (E-BOOKS) COM
TEMÁTICAS DE EXTENSÃO E CULTURA**

Divulgação das obras aprovadas

	Protocolo	Área Temática	Nota da avaliação de mérito	Nota da avaliação técnica	Nota final	Resultado
1	23076.049912/2 022-58	Direitos humanos e justiça; Trabalho; Cultura	4,7	5	9,7	Obra aprovada e classificada <u>com a necessidade de ajustes e/ou correções.</u>
2	23076.057595/2 022-03	Comunicação	5	4	9	Obra aprovada e classificada <u>com a necessidade de ajustes e/ou correções.</u>
3	23076.058003/2 022-45	Educação	4,85	4	8,85	Obra aprovada e classificada <u>com a necessidade de ajustes e/ou correções.</u>
4	23076.064832/2 022-59	Tecnologia e produção	4,1	4,7	8,8	Obra aprovada e classificada <u>com a necessidade de ajustes e/ou correções.</u>
5	23076.057457/2 022-43	Saúde	4,3	4	8,3	Obra aprovada e classificada <u>com a necessidade de ajustes e/ou correções.</u>
6	23076.064601/2 022-88	Meio Ambiente; Educação	4,56	3,7	8,26	Obra aprovada e classificada <u>com a necessidade de ajustes e/ou correções.</u>
7	23076.057787/2 022-57	Saúde	4,5	3,7	8,2	Obra aprovada e classificada <u>com a necessidade de ajustes e/ou correções.</u>

8	23076.057263/2 022-43	Educação	4,46	3,7	8,16	Obra aprovada e classificada <u>com a necessidade de ajustes e/ou correções.</u>
9	23076.064529/2 022-92	Educação	4,4	3,7	8,1	Obra aprovada e classificada <u>com a necessidade de ajustes e/ou correções.</u>
10	23076.064696/2 022-45	Saúde	3,9	4	7,9	Obra aprovada, mas NÃO classificada, por questões orçamentárias (limite financeiro disponível para o edital).
11	23076.057946/2 022-32	Cultura; Comunicação	3,1	3,7	6,8	Obra desclassificada. Publicação NÃO recomendada pelos consultores <i>ad hoc</i> .

Informações importantes:

1. Prazo recursal

Tendo em vista a antecipação da divulgação dos resultados, com a finalização das avaliações dos consultores *ad hoc*, **o prazo recursal será de 29/08/2022 até 31/08/2022**. Os recursos devem ser encaminhados através do *e-mail* cgei.proexc@ufpe.br, contendo os dados do edital e da proposta.

2. Orientações financeiras

Salientamos que a aprovação da sua proposta não implica em aprovação do orçamento, visto que neste momento todos os processos eletrônicos gerados pelos proponentes foram encaminhados para a Divisão de Finanças da Proexc para análise do Anexo D – Planilha Financeira. As propostas serão analisadas e devolvidas para a unidade de origem do processo eletrônico. As devoluções poderão ser com despacho positivo para as compras e contratações ou com despacho solicitando ajustes na planilha financeira para adequação às regras do edital. Em ambos os despachos, haverá a solicitação da documentação necessária para a elaboração das folhas de pagamento. Pedimos que os proponentes fiquem atentos aos processos para, quando necessário, os ajustes serem realizados dentro do prazo estipulado. De maneira a facilitar o entendimento e leitura das normativas que regem os editais da Proexc, foram produzidos vídeos explicativos. Para o Edital 06/2022, sugerimos a visualização dos vídeos intitulados:

- A. Serviços de Pessoa Jurídica e Consumo¹
- B. Serviços de Pessoa Física
- C. Prestação de Contas

Os vídeos estão disponíveis no link: bit.ly/proexcnaweb

3. Orientações gerais e reunião para início do trabalho de editoração das obras

Em **09 de setembro de 2022, às 10h**, haverá uma **reunião remota** com a Coordenação de Gestão Editorial e Impacto Social e os coordenadores das propostas aprovadas. Esta reunião tem o objetivo de sanar possíveis dúvidas quanto às próximas etapas de elaboração e editoração das obras, portanto, a participação dos contemplados é indispensável.

Reunião com os proponentes contemplados do Edital 06/2022 - Publicação de E-books

Sexta-feira, 9 de setembro · 10:00 até 11:00am

Informações de participação do Google Meet

Link da videochamada: <https://meet.google.com/gkw-gvve-bxe>

Outras informações: cgei.proexc@ufpe.br

Recife, 25 de agosto de 2022.

Oussama Naouar
Pró-Reitor de Extensão e Cultura

Adriano Dias de Andrade
Coordenador de Gestão Editorial e Impacto Social

¹ Destacamos que o Edital 06/2022 não permite a aquisição de materiais de consumo. Acima está descrito apenas como o vídeo está intitulado.